



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a existência de uma CASCALHEIRA localizada na comunidade denominada "Jardim Alegre", no interior do município de São José do Ouro, com área superficial de aproximadamente 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizada dentro de um todo maior de 44.000,00 m² (quarenta e quatro mil metros quadrados), pertencente ao Sr. Ildo Manfron e sua esposa Marli Fontana Manfron;

CONSIDERANDO a demanda do município por cascalho/saibro para conservação e melhorias do cascalhamento das estradas municipais e a proposta de arrendamento apresentada pelo proprietário e aprovada pela administração municipal;

DECIDE-SE arrendar do Sr. Ildo Manfron e sua esposa, a área acima identificada, pelo valor anual de **R\$ 9.500,00** (nove mil, quinhentos reais), para que o município proceda a retirada de material para ser utilizado na melhoria e conservação do cascalhamento das estradas municipais.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

RESOLVE: Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 034/2022

c) Objeto: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade "Jardim Alegre", interior de São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

São José do Ouro, RS, 30 de junho de 2022.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL